

ANEXO À PORTARIA/MINC Nº 110, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

SUPORTE DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA
(DESTAQUE)

Termo de Cooperação

Processo n.º 01400.018887/2013-92

EXERCÍCIO 2013

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA CULTURA: Ministério da Cultura
CNPJ: 01.264.142/0002-00
ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios – Bloco “B” – 4º andar

PROPONENTE: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
CNPJ: 26.474.056/0001-71
ENDEREÇO: SEP/SUL – EQ 713/913 – lote D – 5º andar - CEP 700390-135 Brasília - DF

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo Ministério da Cultura: Marcelo Pedrosa, Secretário-Executivo, RG 19.904.140-4 SSP/SP, CPF 097.825.858-40, ato de nomeação: Decreto de 19 de julho de 2013, D.O.U. de 22 de julho de 2013.

Pelo IPHAN: Jurema de Sousa Machado, Presidente, RG nº M643622 SSP/MG, CPF nº 227.702.756-15, ato de nomeação: Portaria nº 795 de 25 de setembro de 2012, publicada no D.O.U de 26 de setembro de 2012, Seção 2, pág. 01, residente nesta Capital.

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Cooperação e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/2008, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO

Requalificação da Praça Santa Rita - Cataguases/MG.

JUSTIFICATIVA

Trata-se da maior praça do conjunto urbano de Cataguases, implantada com o traçado original da cidade, elaborado por Guido Marlière no começo do século XIX. À sua volta situam-se o Paço Municipal e o Educandário Dom Silvério (tombados pelo IPHAN). Abriga acontecimentos cívicos, religiosos, culturais e de lazer, sendo referência obrigatória para a população e para os visitantes. A obra contempla a recuperação dos pisos em calçada portuguesa, dos bancos em pastilhas e do espelho d'água. Prevê a implantação de projeto paisagístico, reforçando a amplitude do espaço central e as áreas de sombra do entorno. Não haverá chamamento público. Quanto à vinculação do projeto com o Plano de Trabalho Anual do FNC - item 1: XVI – patrimônio cultural; item 3: inciso III - Promoção da diversidade artística e cultural; item 4: inciso III- Promover o reconhecimento, conservação, restauração, salvaguarda, preservação, promoção e difusão do patrimônio cultural e da memória nacional.

OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo de Cooperação será operacionalizado pelo **MINISTÉRIO DA CULTURA** mediante a transferência voluntária dos recursos para o **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**.

PRESTACÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas dos serviços alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão Receptor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controle Interno e Externo. A título informativo encaminhará ao Órgão Repassador Relatório físico-financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Acordo, dispondo resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o **MINISTÉRIO DA CULTURA**, realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros ao **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL** para a execução do objeto deste Termo de Cooperação, no montante de R\$ 280.865,74 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) em parcela única, à conta da Dotação Consignada ao IPHAN, como segue:

Órgão Cedente: Ministério da Cultura
Unidade Gestora: 340035 – Secretaria Executiva – FNC/MinC
Gestão: 00001

Órgão Executor: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
Unidade Gestora: 403101
Gestão: 40401

Finalidade: Valorização desta importante Praça de feições modernistas, cartão postal do conjunto urbano tombado de Cataguases, através da recuperação dos materiais que sofreram desgaste natural ou intervenções inadequadas e implantação de projeto paisagístico com intenção plástica.

Ação: 2027.20ZH.0001.0784.0340 – Preservação de Bens e Acervos Culturais - Nacional

PTRES: 065.660

Elemento de Despesas: 33.40.41

Fonte: 0118033902

Plano Interno: 3FHFL150001

Valor: R\$ 280.865,74 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1. Novembro de 2013: instalação da obra; 2. Novembro de 2013 a março de 2014: restauração dos bancos; 3. Novembro de 2013 a janeiro de 2014: restauração do espelho d'água; 4. Dezembro de 2013 a fevereiro de 2014: recuperação e acréscimo do piso em calçada portuguesa; 5. Janeiro a abril de 2014: implantação de paisagismo; 6. Abril de 2014: limpeza geral da obra.

DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Termo é de 12 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso IX, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo MINISTÉRIO DA CULTURA, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília, de de 2013



Marcelo Pedrosa
Secretário Executivo
MinC



Jurema de Sousa Machado
Presidente
IPHAN

